



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº. 01 – Centro  
Rio Novo-MG - CEP: 36150-000

## DECRETO Nº015/2018

*“Suspende o Processo Licitatório nº 056/2018 – Tomada de Preços 003/2018 e dá outras providências.”*

*Considerando Mandado Geral, Nº 607 – Processo 0006997-22.2018.8.13.0554, recebido em 25 de junho de 2018, o qual o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, através da MM. Juíza de Direito da Comarca de Rio Novo, determina a “suspensão imediata do procedimento licitatório nº 056/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018 para contratação de profissionais na prestação de serviços visando atendimento do CRAS e de eventuais contratações decorrentes dele, sob pena de multa diária de R\$500,00, limitada a R\$25.000,00”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º- Fica suspenso o Processo Licitatório nº 056/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, por prazo indeterminado, até ulteriores deliberações.

PARÁGRAFO ÚNICO- Determino a publicação deste decreto através dos meios usuais e por afixação no átrio da Prefeitura Municipal, bem como que seja dada ciência da manifestação ao Juiz de Direito da Comarca de Rio Novo.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Novo, 25 de junho de 2018.

  
ORMEUI RABELLO FILHO  
Prefeito Municipal de Rio Novo



*Gervandes.*